



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o Procurador de Contas e o servidor que atuarão perante a Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas, no exercício de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

Considerando que o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas integra a Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. O Procurador de Contas **Evanildo Santana Bragança** e a servidora **Nairiane Freitas Machado** atuarão em nome do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas perante a Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas, no exercício de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas